



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2012/CCE-SJ

São José, 25 de setembro de 2012.

O Presidente do Colegiado da Comunidade Escolar do Campus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.125, de 22 de dezembro de 2011 (DOU nº. 246 de 23/12/2011), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC,

Considerando os sábados letivos já previstos no calendário acadêmico, bem como as condições de muitos discentes do Campus São José, como: trabalhar aos sábados, residir fora da Grande Florianópolis, onde a locomoção tornar-se mais difícil, entre outras;

Considerando o memorando nº. 089/DEPE/CSJ – IF-SC/2012, de 21 de setembro de 2012; e

Considerando, ainda, decisão da última reunião do Colegiado da Comunidade Escolar, dia 24 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer diretrizes para as atividades a serem realizadas nos sábados letivos pelos docentes, nos semestres 2012/2, 2013/1 e 2013/2:

- I- Não realizar avaliações;
- II- Indicar previamente o conteúdo que será ministrado, bem como as referências bibliográficas;
- III- Esclarecer dúvidas, quanto ao conteúdo ministrado, em seu atendimento paralelo.

Publique-se e

Cumpra-se.

**NICANOR CARDOSO**

Presidente do Colegiado da Comunidade Escolar do Campus São José - IFSC



**CAMPUS SÃO JOSÉ**  
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida  
CEP 88.103-902 - São José – SC  
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542  
CNPJ 81.531.428/0001-62  
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>  
e-mail: [direcao.sj@ifsc.edu.br](mailto:direcao.sj@ifsc.edu.br)